



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 6.087, DE 04 DE JULHO DE 2.011**

P. 20.604/11

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2.012 dos poderes Executivo e Legislativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

- Art. 1º De acordo com a Constituição Federal, esta lei fixa diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.012, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- Art. 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 3º As metas da Administração Municipal para o exercício de 2.012, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2.010-2.013, complementado por esta lei, estão especificados no Anexo I desta lei, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por Órgão.
- Art. 4º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.012, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do plano plurianual correspondente ao período 2.010-2.013.

### CAPÍTULO II

Das orientações para elaboração da lei orçamentária

- Art. 5º As metas de resultados fiscais, os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Município para o exercício de 2.012, estão avaliadas e estabelecidas no Anexo II, integrante desta lei, se desdobrado em:
- I - Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
  - II - Tabela 2 – Metas Anuais;
  - III - Tabela 3 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - IV - Tabela 4 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
  - V - Tabela 5 – Evolução do Patrimônio Líquido;
  - VI - Tabela 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - VII - Tabela 7 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
  - VIII - Tabela 8 – Projeção Atuarial do RPPS;
  - IX - Tabela 9 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - X – Tabela 10 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.
- Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.
- Art. 7º A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 09 de setembro de 2.011.
- Parágrafo único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.012, inclusive da receita corrente líquida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.087/11

Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência de que trata o inciso II do caput será fixada em, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

## CAPÍTULO III

Das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 10 Todo o projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré-existente.

## CAPÍTULO IV

Das disposições relativas às despesas com pessoal

Art. 11 Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

1. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
2. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

1. Prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
2. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;
3. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no parágrafo 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º As despesas citadas no caput fazem parte dos programas elencados no anexo III.

Art. 12 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO V

Das orientações relativas à execução orçamentária

Art. 13 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas. Cada Órgão da Administração fica responsável em elaborar a sua respectiva estimativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.087/11

- § 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
- § 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
- § 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
- § 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- § 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- Art. 14 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, parágrafo 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
- Art. 15 No mesmo prazo previsto no caput do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
- § 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
- § 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.
- § 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
- Art. 16 Para atender o disposto no artigo 4º, I “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.
- § 1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.
- § 2º Os relatórios de que trata o parágrafo 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.
- Art. 17 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e sejam formalizados, por instrumentos pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, obedecendo aos seguintes critérios:
- I - Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
  - II - O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;
  - III - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.087/11

- § 1º É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo municipal.
- § 2º No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela quais essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.
- § 3º A regra de que trata o caput aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.
- Art. 18 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.
- Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do caput, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- Art. 19 Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisições de bens ou prestação de serviços e de R\$ 16.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
- Art. 20 As despesas com propaganda e publicidade oficial, deverá compor atividade programática específica na Lei Orçamentária.
- Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
  - II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.
- § 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:
- 1. destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício 2.012.
  - 2. abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- § 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:
- 1. alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;
  - 2. transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, a, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).
- Art. 22 Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

## CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

- Art. 23 Para atender ao artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, a Lei Orçamentária deverá mostrar que as obras em andamento disporão de suficiente dotação no orçamento do exercício de 2.012.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ref. Lei nº 6.087/11

- Art. 24            Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2.011, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.
- Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- Art. 25            As metas físicas e financeiras constantes na Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009 que instituiu o Plano Plurianual para o período 2.010-2.013, consideram-se modificado por esta Lei, conforme anexo I.
- Art. 26            Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Bauru, 04 de julho de 2.011.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURÍCIO PONTES PORTO**  
**SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2.012, ESTABELECIDAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL RELATIVO AO PERÍODO 2010-2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.012

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL					
PROGRAMA	1 - GESTÃO LEGISLATIVA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAMARA	CAMARA MUNICIPAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 11.021.940,00
2107	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - CAMARA	CAMARA MUNICIPAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 66.000,00
2108	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - CAMARA	CAMARA MUNICIPAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 157.800,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 11.245.740,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DA CAMARA</b>						<b>R\$ 11.245.740,00</b>
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL					
PROGRAMA	2 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	95,00	R\$ 7.502.785,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.733.000,00
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 11.200,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 72.000,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 96.000,00
2123	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 600.000,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 10.014.985,00
PROGRAMA	30- GESTÃO ADMINISTRATIVA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1001	ESTRUTURA PREDIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PROJETO DE OBRA EXECUTADO	PERCENTUAL	15,00	R\$ 80.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	70,00	R\$ 5.408.386,00
2005	CUSTEIO GERAL DA PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS	PERCENTUAL	90,00	R\$ 24.067.704,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 84.000,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 450.000,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 30.090.090,00
PROGRAMA	4 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2008	ENSINO BASICO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 21.986.409,00
2008	ENSINO BASICO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.284.000,00
2008	ENSINO BASICO	ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 16.683.900,00
2008	ENSINO BASICO	ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.220.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2008	ENSINO BASICO	ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.258.250,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB MAGISTERIO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 14.527.520,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB MAGISTERIO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 25.410.000,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB MAGISTERIO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 3.146.000,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB MAGISTERIO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.541.000,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB OUTROS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 7.763.300,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB OUTROS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 8.862.282,00
2008	ENSINO BASICO	FUNDEB OUTROS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 99.898,00
2.009	TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES CONVENIADAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	28,00	R\$ 4.990.000,00
2.009	TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES CONVENIADAS	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	5,00	R\$ 1.859.000,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 806.400,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 646.380,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 52.500,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 52.500,00
0019	APORTE - FUNPREV	EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.250.000,00
0019	APORTE - FUNPREV	ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.250.000,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 115.690.139,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>5 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
2.011	FORMAÇÃO CONTINUADA	EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE USUARIOS	PERCENTUAL	90,00	R\$ 284.000,00
2.011	FORMAÇÃO CONTINUADA	ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE USUARIOS	PERCENTUAL	90,00	R\$ 1.165.500,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 1.449.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>6 - APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
2.012	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	4.750,00	R\$ 7.444.000,00
2.013	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 12.337,00
2014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 3.632.417,00
2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVENIO ESTADUAL	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	100,00	R\$ -
2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 443.337,00
2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 443.100,00
2018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	168.540,00	R\$ 186.429,00
2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 659.610,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 12.821.230,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>7 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	9,00	R\$ 6.810.000,00
1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	3,00	R\$ 2.530.000,00
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	50,00	R\$ 790.000,00
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	50,00	R\$ 790.000,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 10.920.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	8 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2020	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	90,00	R\$ 9.275.674,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 64.050,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 9.339.724,00
PROGRAMA	9 - GESTÃO DA SAÚDE					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 98.736.970,00
2022	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 851.258,00
2023	BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 874.650,00
2024	INFORMÁTICA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.340.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	2.211,00	R\$ 330.330,00
2026	CONTROLE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ACOMPANHAMENTO DE REUNIÕES DE CONSELHOS	UNIDADE	12,00	R\$ 45.255,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 945.000,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 105.000,00
0019	APORTE - FUNPREV	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 104.228.463,00
PROGRAMA	10 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2027	MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS - DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DA REDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PREVISTO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 7.759.847,00
2028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 422.486,00
2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 86.794,00
2030	APOIO OPERACIONAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.415.829,00
2031	CONVÊNIOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PÚBLICAS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 10.080.000,00
2032	FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO ESPECIAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ -
2033	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ -
2034	PASSE SAÚDE À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FORNECIMENTO DE PASSE-SAÚDE	UNIDADE	252.000,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 20.764.956,00
PROGRAMA	11 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	CONSTRUÇÃO	METROS QUADRADOS	3.440,00	R\$ 9.000.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 9.000.000,00
PROGRAMA	12 - GESTÃO JURÍDICA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2035	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	97,50	R\$ 6.679.341,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 6.724.341,00
PROGRAMA	13 - GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 16.457.854,00
2037	APOIO OPERACIONAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.690.500,00
2038	SEGURANÇA DO TRABALHO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	SEGURANÇA	PERCENTUAL	100,00	R\$ 120.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 630.000,00
2117	GESTÃO DE CONTRATOS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PAGAMENTO DE PARCELAS CONFORME CONTRATO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 14.194.425,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 33.093.529,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>14 - DRENAGEM - OBRAS E MANUTENÇÃO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1006	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	METROS	6.000,00	R\$ 2.398.920,00
1009	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA CONTROLE DE ENCHENTES	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	DRAGAGEM DE CÔRREGOS	PERCENTUAL	50,00	R\$ 255.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	PERCENTUAL	70,00	R\$ 336.580,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 2.990.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>15 - SISTEMA VIARIO - OBRAS E MANUTENÇÃO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	METROS QUADRADOS	270.000,00	R\$ 9.350.000,00
1011	IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS - SARJETOES	FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS - SARJETOES	METROS	1.500,00	R\$ 670.943,00
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUIAS E SARJETAS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	METROS	100,00	R\$ 52.500,00
2041	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO - TAPA BURACO	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	METROS QUADRADOS	190.476,00	R\$ 1.732.500,00
2042	RECAPEAMENTO ASFALTICO	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	RECAPEAMENTO ASFALTICO	METROS QUADRADOS	626.485,00	R\$ 5.370.000,00
2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	QUILOMETROS	1.650,00	R\$ 26.250,00
2044	MANUTENÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MANUTENÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 262.500,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 17.464.693,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>16 - ILUMINAÇÃO - INSTALAÇÕES NOVAS E MANUTENÇÃO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1013	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E ORNAMENTAL	PERCENTUAL	75,00	R\$ 630.000,00
2045	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTE	PERCENTUAL	100,00	R\$ 315.000,00
2046	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PUBLICA E ORNAMENTAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 6.300.000,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 7.245.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>17 - ACESSIBILIDADE</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1014	IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ 47.250,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 47.250,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>18 - CONSTRUÇÕES</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1015	CONSTRUÇÕES NOVAS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 148.250,00
2047	MANUTENÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 500.000,00
1037	CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	CONSTRUÇÕES	UNIDADE	1,00	R\$ 1.500.000,00
2048	SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 52.500,00
2049	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 47.250,00
1036	COBERTURA DE PARADA DE ÔNIBUS	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	75,00	R\$ 50.000,00
					<b>TOTAL</b>	R\$ 2.298.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	19 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2050	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	80,00	R\$ 5.983.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO HABITACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CUMPRIMENTO DE METAS DOS CONVÊNIOS ASSINADOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 500.000,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 44.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 6.527.000,00
PROGRAMA	20 - GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	90,00	R\$ 8.256.154,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 96.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 8.342.154,00
PROGRAMA	21 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2053	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 9.216.664,00
2053	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.003.249,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 17.850,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 21.000,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 31.500,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 10.500,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 10.300.763,00
PROGRAMA	22 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2054	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	350,00	R\$ 5.492.549,00
2054	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	350,00	R\$ 301.875,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 5.794.424,00
PROGRAMA	23 - GESTAO DE COLETA DE LIXO E RESIDUOS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2056	COLETA DE LIXO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PAGAMENTO DAS DESPESAS COM COLETA DE LIXO	PERCENTUAL	100,00	R\$ 15.000.000,00
2057	RESIDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTOS NA ÁREA URBANA	UNIDADE	4,00	R\$ 140.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 15.140.000,00
PROGRAMA	24 - CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1018	CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	CONSTRUÇÕES E REURBANIZAÇÕES DE PRAÇAS	UNIDADE	10,00	R\$ 1.400.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 1.400.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	25 - GESTÃO DO ZOOLOGICO					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1019	OBRAS NOVAS - ZOOLOGICO	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	CONSTRUÇÃO	METROS QUADRADOS	1,00	R\$ 300.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ZOOLOGICO MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	2,00	R\$ 50.000,00
2062	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ZOOLOGICO	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 50.000,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 55.100,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 5.300,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 460.400,00
PROGRAMA	26 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1020	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CONSTRUÇÃO	METROS QUADRADOS	1,00	R\$ 35.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	CONSTRUÇÃO	METROS QUADRADOS	1,00	R\$ 365.000,00
1021	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ESTUFAS - CASA DE SOMBRA	UNIDADE	0,25	R\$ 100.000,00
1022	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE VISITAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	AMPLIAÇÕES	METROS QUADRADOS	750,00	R\$ 40.000,00
2055	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 11.340.502,00
2059	ALIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ANIMAIS DO JARDIM ZOOLOGICO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 250.000,00
2060	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 640.000,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 90.000,00
2120	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 37.900,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 12.898.402,00
PROGRAMA	27 - GESTÃO DO DESPORTO E LAZER					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES	UNIDADE	1,00	R\$ 2.300.000,00
2063	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	97,50	R\$ 2.772.445,00
2064	DESPORTO COMUNITÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS MODALIDADES AMADORAS	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	97,50	R\$ 10.000,00
2064	DESPORTO COMUNITÁRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	97,50	R\$ 80.000,00
2065	DESPORTO DE RENDIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS MODALIDADES AMADORAS	MODALIDADES ESPORTIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	30,00	R\$ 100.000,00
2065	DESPORTO DE RENDIMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	MODALIDADES ESPORTIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	30,00	R\$ 285.000,00
2066	LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS MODALIDADES AMADORAS	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	13.000,00	R\$ 10.000,00
2066	LAZER	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	13.000,00	R\$ 40.000,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 120.000,00
2106	PROJETO SEGUNDO TEMPO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 200.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 5.917.445,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	28 - GESTÃO CULTURAL					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2067	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	80,00	R\$ 5.309.975,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 94.500,00
2111	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	4,00	R\$ 250.000,00
2121	CUSTEIO DA ORQUESTRA E BANDA MUNICIPAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 220.000,00
2122	FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	100.000,00	R\$ 1.680.075,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 7.554.550,00
PROGRAMA	29 - DIFUSÃO CULTURAL					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2070	TEATRO E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	VALOR ARRECADADO	REAIS	70.000,00	R\$ 70.000,00
2072	APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI DE ESTÍMULO À CULTURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	15,00	R\$ 180.000,00
	APOIO AO FOMENTO CULTURAL - PONTOS DE CULTURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	25,00	R\$ 300.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 550.000,00
PROGRAMA	31 - GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2076	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	80,00	R\$ 2.288.407,00
2077	AÇÕES COMUNITÁRIAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	80,00	R\$ 119.005,00
2078	AÇÕES COMUNITÁRIAS - TIBIRIÇA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	80,00	R\$ 115.620,00
2079	EXECUÇÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	80,00	R\$ 83.538,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 37.800,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 2.644.370,00
PROGRAMA	32 - GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.214.362,00
2081	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 8.400,00
2081	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 190.890,00
2082	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 24.150,00
2083	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 18.900,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 36.750,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 1.493.452,00
PROGRAMA	33 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 913.250,00
2085	DESENVOLVE BAURU	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 490.000,00
2086	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 10.000,00
2086	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 222.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	GABINETE DO SECRETARIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 35.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 1.671.150,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>1000 - ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
0001	APOSENTADORIA E PENSÕES	ENCARGOS GERAIS	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	UNIDADE	69,00	R\$ 602.068,00
0002	PAGAMENTO DA DIVIDA - FEDERALIZAÇÃO	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 17.696.998,00
0003	PAGAMENTO DA DIVIDA - FUNPREV	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 11.985.978,00
0004	PAGAMENTO DA DIVIDA - INSS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 85.264,00
0005	PAGAMENTO DA DIVIDA - PASEP	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.051.125,00
0006	PAGAMENTO DA DIVIDA - CPFL	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.655.563,00
0007	PAGAMENTO DA DIVIDA - DAE	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.148.535,00
0008	DEPOSITOS JUDICIAIS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.424.170,00
0009	DESAPROPRIAÇÕES	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 3.500.000,00
0010	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS, RESSARC., INDEN. E OUTROS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.855.487,00
0019	APORTE - FUNPREV	ENCARGOS GERAIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 6.000.000,00
0011	PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 874.190,00
0012	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.772.990,00
0020	PAGAMENTO DA DIVIDA-FGTS-COHAB	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE PARCELAS CONFORME CONTRATO	PERCENTUAL	100,00	R\$ -
				<b>TOTAL</b>		R\$ 50.652.368,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>RESERVAS</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	ENCARGOS GERAIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.000.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA</b>						<b>R\$ 527.528.878,00</b>
<b>ORGAO</b>	<b>FUNPREV</b>					
<b>PROGRAMA</b>	<b>34 - SISTEMA PREVIDENCIARIO MUNICIPAL - CONSELHOS</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	7,00	R\$ 64.974,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 64.974,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>35 - SISTEMA PREVIDENCIARIO MUNICIPAL - PRESIDENCIA</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	1,00	R\$ 37.128,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 37.128,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	36 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	3,00	R\$ 237.300,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 237.300,00
PROGRAMA	37 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
1024	CONSTRUÇÃO DA SEDE - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROJETO DE OBRA EXECUTADO	PERCENTUAL	25,00	R\$ 157.500,00
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	18,00	R\$ 1.448.265,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 1.605.765,00
PROGRAMA	38 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	16,00	R\$ 683.550,00
2089	BENEFÍCIOS - FUNPREV	BENEFÍCIOS	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	2.320,00	R\$ 54.980.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 55.663.550,00
PROGRAMA	39 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO	PERCENTUAL	4,00	R\$ 274.050,00
2118	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 47.250,00
2119	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - FUNPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 3.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 324.300,00
PROGRAMA	1001 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
15	SETENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVA	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 21.000,00
16	SETENÇAS JUDICIAIS - BENEFÍCIOS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 735.000,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 756.000,00
PROGRAMA	8001 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
7777	RESERVA DO RPPS	ENCARGOS GERAIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 43.634.483,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 43.634.483,00
PROGRAMA	8003 - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ENCARGOS GERAIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	0,00	R\$ -
				<b>TOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV</b>						<b>R\$ 102.323.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	EMDURB					
<b>PROGRAMA</b>	<b>40 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 8.640.830,00
2091	SISTEMA VIÁRIO URBANO	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 10.556.677,00
2092	GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E TRANSPORTE COLETIVO	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	0,00	R\$ -
2093	LIMPEZA PÚBLICA	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 15.675.240,00
2115	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - EMDURB	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 15.732,00
2116	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - EMDURB	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 12.369,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 34.900.848,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>40 - ENCARGOS - EMDURB</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
17	DIVIDAS E ENCARGOS - EMDURB	ENCARGOS GERAIS - EMDURB	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.885.149,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 2.885.149,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>40 - RESERVAS - EMDURB</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ENCARGOS GERAIS - EMDURB	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 108.500,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 108.500,00
	<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB</b>					<b>R\$ 37.894.497,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>DAE</b>					
<b>PROGRAMA</b>	<b>41 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 662.125,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 9.660.475,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 5.120.450,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 700.510,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.383.985,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 18.079.724,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 5.826.746,00
2094	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DAE	UNIDADE TÉCNICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 5.530.000,00
2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DAE	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.023.000,00
2096	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 5.000,00
2097	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - DAE	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 2.000.000,00
2097	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - DAE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.395.787,00
2097	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2098	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA E ENTREGA DE AVISOS - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.852.200,00
2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 330.750,00
2100	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 162.500,00
2103	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	UNIDADE FINANCEIRA	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 150.000,00
2113	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - DAE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 80.000,00
2113	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - DAE	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 96.000,00
2113	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 96.000,00
2114	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DAE	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 100.000,00
2114	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DAE	UNIDADE FINANCEIRA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 55.306.252,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>42 - SANAMENTO BASICO - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE FINANCEIRA	AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	PERCENTUAL	99,00	R\$ 100,00
1025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE TÉCNICA	AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	PERCENTUAL	99,00	R\$ 1.318.780,00
2101	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE TÉCNICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 491.440,00
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS	UNIDADE TÉCNICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.240.000,00
2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 3.157.672,00
2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE TÉCNICA	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 287.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 6.494.992,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>43 - TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1027	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	METROS QUADRADOS	37.500,00	R\$ 2.353.333,00
1028	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO	METROS QUADRADOS	3.000,00	R\$ 2.333.333,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 4.686.666,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>44 - OBRAS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META 2.012</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
1029	PERFURAÇÃO DE POÇOS	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇOS	UNIDADE	1,00	R\$ 700.000,00
1030	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	UNIDADE	2,00	R\$ 850.000,00
1031	SETORIZAÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	SETORIZAÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE	2,00	R\$ 585.180,00
1033	ELABORAÇÃO DO PROJETO - ÁGUA PARADA	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	PERCENTUAL	10,00	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 3.135.180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	1003 - ENCARGOS - DAE					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
9	DESAPROPRIAÇÕES	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 1.000,00
18	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PRONURB, TARIFAS BANCÁRIAS, FUNPREV E OUTROS	ENCARGOS GERAIS	PAGAMENTO DE VALORES ASSUMIDOS COM ENCARGOS	PERCENTUAL	100,00	R\$ 4.860.368,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 4.861.368,00
PROGRAMA	8005 - RESERVAS - DAE					
AÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	INDICADOR	UNID. MEDIDA	META 2.012	VALOR DA AÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ENCARGOS GERAIS	ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS EM GERAL	PERCENTUAL	100,00	R\$ 595.792,00
				<b>TOTAL</b>		R\$ 595.792,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO DAE</b>						<b>R\$ 75.080.250,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 754.072.865,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

Exercício:	2.012
Esfera de Governo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Unidade de valor:	R\$ 1,00

### Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	ÍPCA	FATOR (2.011=1,0000)
Índice utilizado:	ÍPCA	
Inflação de 2.009	4,31%	0,8949743000
Inflação de 2010	5,91%	0,9478673000
Inflação projetada 2.011	6,50%	1,0000000000
Inflação projetada 2.012	4,50%	1,0450000000
Inflação projetada 2.013	4,50%	1,0920250000
Inflação projetada 2014	4,50%	1,1411661250

### PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte da projeção do PIB:	ÍPCA/IBGE	
	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE
PIB DO ESTADO EM 2.009 (R\$ (reais))	1.177.284.476,00	1.053.639.350,00
PIB DO ESTADO EM 2010 (R\$ (reais))	1.282.540.384,00	1.215.678.091,00
PIB DO ESTADO EM 2.011 (R\$ (reais))	1.353.080.107,00	1.353.080.107,00
PIB DO ESTADO EM 2.012 (R\$ (reais))	1.430.205.674,00	1.508.866.986,00
PIB DO ESTADO EM 2.013 (R\$ (reais))	1.516.018.014,00	1.687.365.950,00
PIB DO ESTADO EM 2014 (R\$ (reais))	1.606.979.061,00	1.886.981.342,00

### NOTA

ÍNDICE ADOTADO ÍPCA/IBGE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2.012

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	584.292,00	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência	584.292,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>584.292,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>584.292,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência	2.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.584.292,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.584.292,00</b>

FONTE: Administração Direta e Indireta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2.012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2.012			2.013			2014			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	RS 754.072.865,00	RS 721.600.827,75	4997,6099%	RS 813.495.371,00	RS 744.942.076,42	4821,0963%	RS 853.635.499,09	RS 748.037.888,95	4523,8153%	
Receitas Primárias (I)	RS 734.019.807,00	RS 702.411.298,56	4864,7085%	RS 760.695.201,00	RS 696.591.379,32	4508,1815%	RS 798.257.125,35	RS 699.510.008,11	4230,3393%	
Despesa Total	RS 754.072.865,00	RS 721.600.827,75	4997,6099%	RS 811.224.934,50	RS 742.862.969,71	4807,6408%	RS 853.265.845,37	RS 747.713.962,65	4521,8563%	
Despesas Primárias (II)	RS 708.900.000,00	RS 678.373.205,74	4698,2273%	RS 743.381.041,75	RS 680.736.285,11	4405,5710%	RS 782.029.674,48	RS 685.289.948,02	4144,3424%	
Resultado Primário (III) = (I – II)	RS 25.119.807,00	RS 24.038.092,82	166,4813%	RS 17.314.159,25	RS 15.855.094,21	102,6106%	RS 16.227.450,87	RS 14.220.060,09	85,9969%	
Resultado Nominal	RS 4.749.185,63	RS 4.544.675,24	31,4752%	RS (18.369.121,38)	RS (16.821.154,63)	-108,8627%	RS (16.695.986,87)	RS (14.630.636,60)	-88,4799%	
Dívida Pública Consolidada	RS 230.855.700,00	RS 220.914.545,45	1529,9937%	RS 222.718.300,00	RS 203.949.818,00	1319,9170%	RS 213.604.400,00	RS 187.180.810,33	1131,9900%	
Dívida Consolidada Líquida	RS 139.805.700,00	RS 133.785.358,85	926,5608%	RS 151.615.800,00	RS 138.839.129,14	898,5354%	RS 162.446.700,00	RS 142.351.491,55	860,8813%	

FONTE: Documentos contábeis e dados enviados pelos Órgãos da Administração Indireta

Nota: A Companhia de Habitação Popular de Bauru, por tratar-se de orçamento de Investimento não teve seus dados considerados no quadro acima, devendo fazer parte da Lei Orçamentária. O valor da previsão do Programa da mesma é de RS 38.670.000,00

Não foram considerados no cálculo do resultado nominal as disponibilizadas da FUNPREV e utilizou-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2.012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas* em 2010 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	R\$ 578.060.383,25	4755,0448%	R\$ 616.372.460,48	5070,1947%	R\$ 38.312.077,23	6,6277
Receitas Primárias (I)	R\$ 552.196.371,95	4542,2911%	R\$ 582.180.025,84	4788,9324%	R\$ 29.983.653,89	5,4299
Despesa Total	R\$ 578.060.383,25	4755,0448%	R\$ 529.711.277,92	4357,3318%	R\$ (48.349.105,33)	-8,3640
Despesas Primárias (II)	R\$ 551.591.138,25	4537,3125%	R\$ 505.537.154,85	4158,4788%	R\$ (46.053.983,40)	-8,3493
Resultado Primário (III) = (I-II)	R\$ 605.233,70	4,9786%	R\$ 76.642.870,99	630,4537%	R\$ 76.037.637,29	12563,3515
Resultado Nominal**	R\$ (1.430.614,47)	-11,7680%	R\$ (115.423.524,44)	-949,4580%	R\$ (113.992.909,97)	7968,1083
Dívida Pública Consolidada**	R\$ 279.232.463,72	2296,9277%	R\$ 244.833.580,03	2.013,9672%	R\$ (34.398.883,69)	-12,3191
Dívida Consolidada Líquida**	R\$ 273.069.385,53	2246,2310%	R\$ 77.704.816,66	639,1891%	R\$ (195.364.568,87)	-71,5439

FONTE: LDO 2010 e Balanço exercício 2010

\* Metas previstas conforme Lei Orçamentária 2010.

\*\* Conforme LDO 2010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.012

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2.009	2010	%	2.011	%	2.012	%	2.013	%	2014	%	
Receita Total	R\$ 549.005.695,65	R\$ 616.372.460,48	12,2707%	R\$ 625.339.411,00	1,4548%	R\$ 754.072.865,00	20,5862%	R\$ 813.495.371,00	7,8802%	R\$ 853.635.499,09	4,9343%	
Receitas Primárias (I)	R\$ 513.130.338,26	R\$ 582.180.025,84	13,4566%	R\$ 584.692.349,29	0,4315%	R\$ 734.019.807,00	25,5395%	R\$ 760.695.201,00	3,6342%	R\$ 798.257.125,35	4,9378%	
Despesa Total	R\$ 520.526.112,31	R\$ 529.711.277,92	1,7646%	R\$ 625.339.411,00	18,0529%	R\$ 754.072.865,00	20,5862%	R\$ 811.224.934,50	7,5791%	R\$ 853.265.845,37	5,1824%	
Despesas Primárias (II)	R\$ 447.021.062,23	R\$ 505.537.154,85	13,0902%	R\$ 556.047.349,29	9,9914%	R\$ 708.900.000,00	27,4891%	R\$ 743.381.041,75	4,8640%	R\$ 782.029.674,48	5,1990%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 66.109.276,03	R\$ 76.642.870,99	15,9336%	R\$ 28.645.000,00	-62,6254%	R\$ 25.119.807,00	-12,3065%	R\$ 17.314.159,25	-31,0737%	R\$ 16.227.450,87	-6,2764%	
Resultado Nominal	R\$ (32.504.120,16)	R\$ (115.423.524,44)	255,1043%	R\$ (3.052.521,41)	-97,3554%	R\$ 4.749.185,63	-255,5824%	R\$ (18.369.121,38)	-486,7847%	R\$ (16.695.986,87)	-9,1084%	
Dívida Pública Consolidada	R\$ 245.295.198,28	R\$ 244.833.580,03	-0,1882%	R\$ 225.261.951,21	-7,9938%	R\$ 230.855.700,00	2,4832%	R\$ 222.718.300,00	-3,5249%	R\$ 213.604.400,00	-4,0921%	
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 115.389.995,83	R\$ 77.704.816,66	-32,6590%	R\$ 105.966.100,41	36,3701%	R\$ 139.805.700,00	31,9344%	R\$ 151.615.800,00	8,4475%	R\$ 162.446.700,00	7,1436%	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2.009	2010	%	2.011	%	2.012	%	2.013	%	2014	%	
Receita Total	R\$ 613.431.799,83	R\$ 650.272.944,83	6,0057%	R\$ 625.339.411,00	-3,8343%	R\$ 721.600.827,75	15,3935%	R\$ 744.942.076,42	3,2346%	R\$ 748.037.888,95	0,4156%	
Receitas Primárias (I)	R\$ 573.346.450,57	R\$ 614.199.926,34	7,1254%	R\$ 584.692.349,29	-4,8042%	R\$ 702.411.298,56	20,1335%	R\$ 696.591.379,32	-0,8286%	R\$ 699.510.008,11	0,4190%	
Despesa Total	R\$ 581.610.122,56	R\$ 558.845.397,37	-3,9141%	R\$ 625.339.411,00	11,8985%	R\$ 721.600.827,75	15,3935%	R\$ 742.862.969,71	2,9465%	R\$ 747.713.962,65	0,6530%	
Despesas Primárias (II)	R\$ 499.479.216,59	R\$ 533.341.697,57	6,7796%	R\$ 556.047.349,29	4,2572%	R\$ 678.373.205,74	21,9992%	R\$ 680.736.285,11	0,3483%	R\$ 685.289.948,02	0,6689%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 73.867.233,99	R\$ 80.858.228,77	9,4643%	R\$ 28.645.000,00	-64,5738%	R\$ 24.038.092,82	-16,0828%	R\$ 15.855.094,21	-34,0418%	R\$ 14.220.060,09	-10,3124%	
Resultado Nominal	R\$ (36.318.495,58)	R\$ (121.771.818,10)	235,2887%	R\$ (3.052.521,41)	-97,4932%	R\$ 4.544.675,24	-248,8827%	R\$ (16.821.154,63)	-470,1289%	R\$ (14.630.636,60)	-13,0224%	
Dívida Pública Consolidada	R\$ 274.080.717,49	R\$ 258.299.426,54	-5,7579%	R\$ 225.261.951,21	-12,7904%	R\$ 220.914.545,45	-1,9299%	R\$ 203.949.818,00	-7,6793%	R\$ 187.180.810,33	-8,2221%	
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 128.931.071,91	R\$ 81.978.581,45	-36,4167%	R\$ 105.966.100,41	29,2607%	R\$ 133.785.358,85	26,2530%	R\$ 138.839.129,14	3,7775%	R\$ 142.351.491,55	2,5298%	

FONTE: Documentos contábeis da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2.012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO <sup>1</sup>	2010	%	2.009	%	2008	%	
Patrimônio/Capital	-220.567.829,39	100,4131%	-234.278.422,62	100,3888%	-447.709.521,23	100,0000%	
Reservas	907.437,98	-0,4131%	907.437,98	-0,3888%	0,00	0,0000%	
Resultado Acumulado	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	
<b>TOTAL</b>	<b>-219.660.391,41</b>	<b>100,0000%</b>	<b>-233.370.984,64</b>	<b>100,0000%</b>	<b>-447.709.521,23</b>	<b>100,0000%</b>	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO <sup>2</sup>	2010	%	2.009	%	2008	%	
Patrimônio	-388.660.732,13	100,0000%	-373.642.444,63	100,0000%	-520.240.688,67	100,0000%	
Reservas	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	
<b>TOTAL</b>	<b>-388.660.732,13</b>	<b>100,0000%</b>	<b>-373.642.444,63</b>	<b>100,0000%</b>	<b>-520.240.688,67</b>	<b>100,0000%</b>	
FONTE: Dados contábeis da Prefeitura e da FUNPREV, constantes no Balanço Patrimonial - AUDESP							
<sup>1</sup> - Valores consolidados do Município							
<sup>2</sup> - Valores da FUNPREV							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2.012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2010 (a)	2.009 (b)	2008 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.735.497,01	28.961,56	3.250.234,37	
Alienação de Bens Móveis	0,00	27.782,40	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.735.497,01	1.179,16	3.250.234,37	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2010 (d)	2.009 (e)	2008 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.387.792,17	4.749.500,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	8.387.792,17	4.749.500,00	0,00	
Investimentos *	8.387.792,17	4.749.500,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2010	2.009	2008	
	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	1.450.554,56	6.171.093,00	2.920.858,63	
FONTE: Dados contábeis consolidados, constantes no Balanço Patrimonial - AUDESP				
Nota : * Despesas pagas no exercício				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2.012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
<b>RECEITAS</b>	2008	2.009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.195.387,34	52.187.047,65	38.046.141,87
RECEITAS CORRENTES	28.194.396,27	52.186.742,33	38.046.141,87
Receita de Contribuições dos Segurados	14.688.915,08	14.537.900,11	15.825.154,60
Pessoal Civil	14.688.915,08	14.537.900,11	15.825.154,60
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.844.262,49	25.180.128,81	20.671.882,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	27.132,89
Outras Receitas Correntes	661.218,70	12.468.713,41	1.521.972,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	991,07	305,32	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	991,07	305,32	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.583.522,46	40.011.097,74	42.568.393,63
RECEITAS CORRENTES	40.583.522,46	40.011.097,74	42.568.393,63
Receita de Contribuições	40.583.522,46	40.011.097,74	42.568.393,63
Patronal	40.583.522,46	40.011.097,74	42.568.393,63
Pessoal Civil	40.583.522,46	40.011.097,74	42.568.393,63
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>68.778.909,80</b>	<b>92.198.145,39</b>	<b>80.614.535,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>DESPESAS</u>	2008	2.009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	37.338.931,87	45.141.572,77	51.593.687,76
ADMINISTRAÇÃO	1.403.128,65	1.834.328,97	1.688.005,51
Despesas Correntes	1.281.366,29	1.800.668,36	1.672.625,87
Despesas de Capital	121.762,36	33.660,61	15.379,64
PREVIDÊNCIA	35.935.803,22	43.307.243,80	49.905.682,25
Pessoal Civil	35.935.269,07	43.307.243,80	49.905.682,25
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	534,15	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	534,15	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	119.675,98	139.988,09	159.627,43
ADMINISTRAÇÃO	119.675,98	139.988,09	159.627,43
Despesas Correntes	119.675,98	139.988,09	159.627,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	37.458.607,85	45.281.560,86	51.753.315,19
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>			
<b><u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u></b>	2008	2.009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	3.033.294,38	3.609.681,25
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	3.033.294,38	3.609.681,25
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	3.033.294,38	3.609.681,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.733.490,96	25.144.019,00	25.088.133,25
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE: FUNPREV			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2.012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2.011	81.942.379,29	61.306.936,77	20.635.442,52	242.860.731,86
2.012	85.446.686,81	64.288.247,81	21.158.439,00	264.019.170,86
2.013	85.989.182,24	68.202.407,66	17.786.774,58	281.805.945,44
2014	87.488.176,77	73.242.864,31	14.245.312,46	296.051.257,90
2015	88.775.163,06	77.846.041,17	10.929.121,89	306.980.379,79
2016	89.847.988,73	84.357.027,53	5.490.961,20	312.471.340,98
2017	90.972.756,80	89.964.049,89	1.008.706,91	313.480.047,89
2018	91.492.439,73	97.175.873,12	-5.683.433,39	307.796.614,50
2019	91.833.636,49	103.611.373,67	-11.777.737,18	296.018.877,32
2020	91.598.144,21	110.297.287,89	-18.699.143,68	277.319.733,64
2021	91.336.623,52	115.624.547,20	-24.287.923,68	253.031.809,95
2022	90.185.753,52	120.310.965,81	-30.125.212,29	222.906.597,67
2023	88.690.298,69	125.504.234,92	-36.813.936,23	186.092.661,44
2024	86.722.197,78	131.305.564,17	-44.583.366,39	141.509.295,05
2025	84.855.040,05	134.365.014,34	-49.509.974,29	91.999.320,76
2026	82.135.910,73	137.395.564,77	-55.259.654,04	36.739.666,73
2027	61.148.225,51	139.997.800,92	-78.849.575,41	0,00
2028	59.058.663,93	142.654.215,84	-83.595.551,91	0,00
2029	59.276.326,25	143.746.779,34	-84.470.453,09	0,00
2030	59.419.816,54	144.625.475,97	-85.205.659,43	0,00
2031	59.234.039,33	145.273.356,73	-86.039.317,40	0,00
2032	58.485.879,46	146.615.959,37	-88.130.079,91	0,00
2033	58.819.575,85	147.147.049,16	-88.327.473,31	0,00
2034	58.699.240,78	147.039.284,85	-88.340.044,07	0,00
2035	58.512.093,65	146.234.279,38	-87.722.185,73	0,00
2036	58.261.158,54	145.338.740,92	-87.077.582,38	0,00
2037	57.365.224,54	146.165.003,59	-88.799.779,05	0,00
2038	57.250.747,34	145.928.583,54	-88.677.836,20	0,00
2039	57.150.185,93	144.872.816,89	-87.722.630,96	0,00
2040	56.619.587,38	143.722.411,29	-87.102.823,91	0,00
2041	56.097.488,95	142.832.930,41	-86.735.441,46	0,00
2042	55.994.355,89	141.374.229,76	-85.379.873,87	0,00
2043	54.957.438,94	141.291.883,83	-86.334.444,89	0,00
2044	54.903.308,58	140.090.099,18	-85.186.790,60	0,00
2045	54.290.231,69	139.173.888,38	-84.883.656,69	0,00
2046	53.926.332,28	137.949.760,78	-84.023.428,50	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2047	53.456.717,65	136.913.544,89	-83.456.827,24	0,00
2048	53.059.340,90	135.569.844,90	-82.510.504,00	0,00
2049	52.524.707,84	134.676.350,75	-82.151.642,91	0,00
2050	51.801.836,90	134.380.499,43	-82.578.662,53	0,00
2051	51.625.382,71	133.215.915,10	-81.590.532,39	0,00
2052	51.405.928,79	131.448.366,39	-80.042.437,60	0,00
2053	50.559.375,25	132.627.466,89	-82.068.091,64	0,00
2054	50.312.937,34	132.045.618,77	-81.732.681,43	0,00
2055	49.389.753,95	132.933.538,36	-83.543.784,41	0,00
2056	49.395.730,27	132.712.420,16	-83.316.689,89	0,00
2057	48.807.073,85	133.507.152,47	-84.700.078,62	0,00
2058	48.884.469,92	132.957.921,75	-84.073.451,83	0,00
2059	48.174.413,51	133.758.063,13	-85.583.649,62	0,00
2060	48.365.948,37	133.102.142,18	-84.736.193,81	0,00
2061	48.106.003,23	133.028.158,99	-84.922.155,76	0,00
2062	48.430.742,11	131.637.779,77	-83.207.037,66	0,00
2063	47.964.961,07	132.737.540,29	-84.772.579,22	0,00
2064	47.900.401,00	132.759.616,34	-84.859.215,34	0,00
2065	47.825.947,29	132.563.728,39	-84.737.781,10	0,00
2066	47.849.681,48	132.304.172,57	-84.454.491,09	0,00
2067	47.876.129,16	132.438.476,18	-84.562.347,02	0,00
2068	47.892.270,29	131.567.756,40	-83.675.486,11	0,00
2069	47.898.838,73	131.264.136,68	-83.365.297,95	0,00
2070	47.787.195,05	130.977.949,51	-83.190.754,46	0,00
2071	48.079.456,24	130.145.062,93	-82.065.606,69	0,00
2072	48.127.120,69	128.564.423,95	-80.437.303,26	0,00
2073	48.368.367,10	128.210.677,95	-79.842.310,85	0,00
2074	48.410.356,24	126.713.024,21	-78.302.667,97	0,00
2075	48.525.093,03	125.507.932,86	-76.982.839,83	0,00
2076	48.500.801,38	125.620.566,39	-77.119.765,01	0,00
2077	48.583.792,70	125.128.829,01	-76.545.036,31	0,00
2078	48.650.017,10	124.756.029,28	-76.106.012,18	0,00
2079	48.625.120,69	125.065.176,22	-76.440.055,53	0,00
2080	48.780.710,75	124.464.103,53	-75.683.392,78	0,00
2081	48.808.331,08	125.025.848,88	-76.217.517,80	0,00
2082	48.882.992,36	125.163.682,56	-76.280.690,20	0,00
2083	48.753.643,53	125.630.565,61	-76.876.922,08	0,00
2084	48.756.634,65	125.690.599,22	-76.933.964,57	0,00
2085	48.745.051,75	126.119.261,80	-77.374.210,05	0,00
2086	48.669.900,43	126.802.100,09	-78.132.199,66	0,00

FONTE: Cálculo Atuarial realizado pela Funprev

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 2.011 - Data Base 31/12/2010

Empresa: Actuarial - Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária Ltda Me

Atuário: Luiz Cláudio Kogut - Miba 1.308

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas

1- A Coluna Saldo Financeiro contempla o valor atual dos ativos RPPS;

2- A Coluna Receita Previdenciárias é composta pela contribuições da Prefeitura, ativos inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;

3 - A coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2.012

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.012	2.013	2014	
ISSQN	Isenção de tributos	Promore- Prog. De Moradia Econômica e outros programas de habitação de interesse social	80.000,00	80.000,00	80.000,00	Alteração na base de cálculo do ISS da construção civil, conforme instrução normativa nº 27/2010
ISSQN	Isenção de tributos	Outros Convênios para Programas Sociais	102.000,00	0,00	0,00	Aumento da base de cálculo do ITR no período
ITBI			5.250,00	0,00	0,00	
IPTU			100.000,00	0,00	0,00	
IPTU	Isenção de tributos	Imóveis Tombados (75% integral e 50% fachada do prédio)	163.000,00	180.000,00	200.000,00	Renúncia já deduzida da estimativa da receita
TOTAL			450.250,00	260.000,00	280.000,00	990.250,00

FONTE: Documentos contábeis da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2.012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2.012	
Aumento Permanente da Receita		45.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		3.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		42.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		42.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		30.000.000,00
Novas DOCC		30.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		12.000.000,00
FONTE: Projeções realizadas pela Administração		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO III – RELAÇÃO DE AÇÕES QUE ELENCAM AS DESPESAS COM PESSOAL**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.012

---

1000	ENCARGOS GERAIS
0001	GESTÃO LEGISLATIVA
0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
0004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
0009	GESTÃO DA SAÚDE
0012	GESTÃO JURÍDICA
0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
0020	GESTÃO DO SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAIS
0026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
0027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER
0028	GESTÃO CULTURAL
0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
0032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL
0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
0034	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS
0035	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PRESIDENCIA
0036	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL
0037	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
0038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
0039	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA
0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB
0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

---